



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel.:(32)3555-1214

E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 026/2020
Pregão Presencial nº
012/2020

Folha nº

Rubrica

“QUINTO ADITIVO REFERENTE AO ACRESCIMO DE VALOR DO LOTE 01 RELATIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2020 PARA FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COIMBRA-MG E A EMPRESA AUTO POSTO VELOZ LTDA”

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA** - MG, com sede na Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra - MG devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.132.464/0001-17, representado neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. **Nilson Geraldo Ladeira**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Coimbra-MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-2.852.811 e CPF nº 454175396-00, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **AUTO POSTO VELOZ LTDA**, com sede na Avenida Ernesto Lopes, nº 278, Bairro: Centro, Coimbra-MG, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.238.455/0001-01, denominado neste ato de **CONTRATADA**, representado pelo Sr Adiles Ferreira da Costa, inscrito no CPF nº 898.079.108-97, portador do RG nº 7.214.314, residente e domiciliado na cidade de Coimbra/MG, nas quantidades estimadas de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes deste processo, sujeitando –se as partes às normas constantes da lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo no valor na quantidade do litro da gasolina comum da Ata de Registro de Preço nº 011/2020 referente ao Pregão Presencial nº 012/2020, Processo Licitatório nº 026/2020, conforme o Processo e a proposta da **CONTRATADA**, cujos termos são parte integrante do presente instrumento.

§1º. O acréscimo no valor será de R\$ 0,10 no litro da gasolina comum sendo um decréscimo no preço para o valor de R\$ 4,39 LT do Pregão Presencial nº 012/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A justificativa no decréscimo do valor do litro da gasolina em virtude do orçamento feito pelo Responsável do Transporte e pode verificar a queda no valor do combustível.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O acréscimo total decorrente deste Aditivo correspondente, conforme Quadro demonstrativo abaixo:

TIPO	VALOR UNITÁRIO ANTES DO ACRESCIMO -R\$	VALOR UNITÁRIO DEPOIS DO ACRESCIMO R\$
LOTE 01- GASOLINA COMUM	R\$ 4,29 LT	R\$ 4,39 LT

O acréscimo em epígrafe é de R\$ 4,39 no valor do litro da gasolina comum, conforme previsão do Artigo 65, §1º, da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel.:(32)3555-1214

E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 026/2020
Pregão Presencial nº
012/2020

Folha nº

Rubrica

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O registro de preço independe de previsão orçamentária. Isso porque não há obrigatoriedade da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

São ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço nº 011/2020, que não tenham sido alteradas implícita ou explicitamente por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito desde já pelas partes, o Foro da Comarca de Viçosa, Estado de Minas Gerais; para dirimir quaisquer dúvidas, oriundas do presente Termo Aditivo ao Contrato, com renúncia de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os devidos efeitos legais e de direito.

Coimbra - MG, 13 de julho de 2020.

Nilson Geraldo Ladeira
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
CONTRATANTE

AUTO POSTO VELOZ LTDA
Adiles Ferreira da Costa
CONTRATADO

TESTEMUNHA: _____

Visto: _____

Leticia Victorio Medeiros
Departamento Jurídico
OAB/MG: 169927